



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 392 /2017.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, transportar o equipamento da Academia ao Ar Livre, situada em frente à Escola Municipal Glauber, que fica em conceição de jacareí, para próximo a praia, onde se faz necessário.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz a pedido da população, pois ouve acidentes com as crianças neste local e também por causa de viciados ocupando o lugar e trazendo mal exemplos as crianças e transeuntes q passam por ali.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017

Semente Consulta

Davi dos Santos Farias

(Dr Davi)

Vereador Autor

*Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador*

